



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000  
Tele fax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**PORTARIA Nº 1.234/2015**

**Nomeia interinamente Secretária Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Cultura e Turismo Sr<sup>a</sup>. MÁRCIA GIUSLEI JANN TESCH VENTURIM está em gozo de férias no período de 02/05/2015 a 31/05/2015, bem como a inexistência de substituto legal naquela pasta para realizar os procedimentos necessários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear interinamente a Sr<sup>a</sup>. **SANDRA SCHNEIDER DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CTPS nº 54690/00010/ES, inscrita no CPF sob o nº 022.910.757-56, filha de Silvino Schneider e Alice Fleischmam Schneider, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Magewiski, s/n, Bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no período de 04/05/2015 a 31/05/2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2015.

**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal